



PROJETO DE LEI N.º /2024

De 15 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DO ANO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de PILAR DO SUL, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e,
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram a presente Lei, as metas fiscais e riscos fiscais, os programas, metas e ações prioritárias da administração pública municipal e outros demonstrativos, exigidos pelo direito financeiro;

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - municipalização integral do ensino infantil e ensino fundamental I, do primeiro ao quinto (1º ao 5º) ano;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;





V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI – prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana;

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

IX – priorizar as ações de saúde no enfrentamento ao corona vírus Covid-19 e seus efeitos.

§1º. A inclusão das empresas públicas dependentes no orçamento fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§2º. Incentivar a participação popular na elaboração dos planos orçamentários através dos meios eletrônicos, consultas públicas e audiências públicas.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social

§2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação e elemento de despesa, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e artigo 15 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 4º. Integrarão a Lei Orçamentária Anual do Município os Poderes Legislativo e Executivo, sua Administração Direta e Indireta e seus Fundos, demonstrados nos seguintes anexos:

I - Receita e Despesa:

- a) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- b) Evolução da receita por categoria econômica, as arrecadadas nos



exercícios de 2021, 2022 e 2023, a receita orçada para 2024 e a estimada para 2025;

- c) Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- d) Despesa por Programa de Trabalho;
- e) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- f) Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme vínculo com os recursos;
- g) Demonstrativo da Despesa por Funções.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á os efeitos causados na economia advindo da conjuntura interna e externa, e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em Agosto de 2024, considerando a inflação e o crescimento do PIB para 2025, previstos no relatório Focus do Banco Central.

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§1º. - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual, poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§2º. A fim de subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, será criado um plano de contratações anual com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e suas entidades.





Art. 6º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão à Secretaria de Finanças e Planejamento suas propostas parciais até o dia 30 de julho de 2024.

Parágrafo único - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito, montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 8º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069 de 1990, serão destinados não menos que R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) anuais, da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

§2º. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para os fins de que trata este artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 10. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência, previamente fixados pelo Poder Executivo.

§1º. As instituições privadas referidas no caput do artigo estarão submetidas, no que se aplica, às regras da Lei Federal nº13.019/2.014 e suas alterações, bem como ao Comunicado SDG nº 14/2.010 do Tribunal de Contas de São Paulo, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

- I – Atendimento direto e gratuito ao público;
- II – Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III – Aplicação na atividade-fim, de ao menos 80% da receita total;
- IV – Compromisso de publicar, na internet, demonstrativo analítico mensal de uso do recurso municipal repassado, conforme disposições do artigo 2º e parágrafo único da Lei Federal nº 12.527/2.011;
- V – Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno, e não possuir de prestação de contas rejeitada;
- VI – Salário dos dirigentes de entidade nunca superior ao do Prefeito do Município.





§2º. Haverá emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria, após a visita ao local de atendimento.

§3º. Somente será permitido o repasse de recursos financeiros as Entidades, após aprovação do Plano de Trabalho pelo Chefe do Executivo e Conselho Municipal.

Art. 11. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV – Em havendo aumento de despesa continuada o convênio obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas a que se refere os artigos 16 e 17.

Art. 12. As despesas de interesse do município com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, do regime de adiantamento e as decorrentes de emendas parlamentares serão discriminadas em categoria de programação específicas no projeto e na lei orçamentária anual.

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 14. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º. A limitação de que trata este artigo, será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.





§2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo, contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Art. 18. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas Fiscais - Programas, Metas e Ações, que integra esta Lei, podendo ser revistas na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:





- distorções;
- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos e cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV – revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:





I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

Art. 23. No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos nos incisos I e II do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§1º. Caso a Lei Orçamentária de 2025 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de anulação de seus recursos próprios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Executivo.

Art. 26. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas.

§1º. O Controle Interno dispensará atenção na infraestrutura e processos que avaliem a eficiência das políticas públicas em atendimento ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-





M) criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§2º. O resultado dos planos, programas e metas estarão sempre alinhados com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a efetivação da Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I



PROJETO DE LEI Nº /2024.

De 15 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mensagem Justificativa nº 032/2024.

Excelentíssimo Senhor,

Presidente da Câmara do Município de Pilar do Sul,

Ilustríssimos Senhores,

Vereadores desta Egrégia Casa de Leis,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Excelência e de seus Nobres Pares, para fins de encaminhar o Projeto de Lei acima epigrafado, para apresentação do Projeto, apreciação das Comissões e posterior análise de sua aprovação pelo Plenário desta Colenda Casa.

O Projeto de Lei trata das disposições referentes as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.025.

Destacamos que, no incentivo à participação popular, esse importante plano orçamentário foi objeto de consulta pública realizada pela Prefeitura do Município com a população, obtendo sugestões de quais áreas são prioritárias para alocação das verbas de investimentos, além de realização de ampla discussão em Audiência Pública, realizada junto a Câmara Municipal.

Assim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias se constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, visando direcionar os esforços no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas e priorizar o cumprimento das metas e dos objetivos no alcance de resultados pretendidos.

Outrossim, informamos que a questão do planejamento orçamentário-financeiro continua sofrendo os efeitos da situação econômica interna e externa, que sinaliza leve baixa na inflação de 3,76% (três inteiros e setenta e seis centésimos por cento) em 2.024, para 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) em 2.025 e exponencia uma pequena melhora no PIB (Produto Interno Bruto) de 1,90% (um inteiro e nove décimos por cento) em 2.024, para 2,00% (dois inteiros por cento) para o exercício de 2.025.

As informações acima referenciadas foram retiradas do Boletim Focus elaborado pelo Banco Central do Brasil, com os dados de 05 de abril de 2.024, no sítio eletrônico da internet: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240405.pdf>.

Diante das incertezas provocadas pela conjuntura interna e externa, os valores constantes dos anexos do Projeto de Lei encaminhado serão revisados a preços no mês de agosto do referido exercício de 2.024, aguardando lá, uma possível tendência de um cenário econômico





mais favorável, para então, reformular essa peça de planejamento junto da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.025.

Elencadas tais considerações e certos de poder contar com a compreensão e os préstimos desta Colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à inteira disposição para sanar possíveis dúvidas e questionamentos que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GÓIS VIERA JNIOR

DD. Presidente da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
02294EFBB9004C5BADF09AF6B983F007

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/02294EFBB9004C5BADF09AF6B983F007>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
(LRF, art. 4o, parágrafo 1º)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul						EXERCÍCIO:	2025	
ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a/PIB)	Corrente	Constante	(b/PIB)	Corrente	Constante	(c/PIB)
	(a)		X 100	(b)		X 100	(c)		X 100
Receita Total	142.000.000,00	137.158.311,60	0,005	149.100.000,00	139.146.113,22	0,005	156.555.000,00	141.162.723,55	0,006
Receitas Primárias (I)	141.700.000,00	136.868.540,52	0,005	148.786.500,00	138.853.542,42	0,005	156.241.500,00	140.880.046,45	0,006
Despesa Total	142.000.000,00	137.158.311,60	0,005	149.100.000,00	139.146.113,22	0,005	156.555.000,00	141.162.723,55	0,006
Despesas Primárias (II)	141.700.000,00	136.868.540,52	0,005	148.850.000,00	138.912.803,17	0,005	156.305.000,00	140.937.303,22	0,006
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,000	-63.500,00	-59.260,75	0,000	-63.500,00	-57.256,77	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Taxa Média de Inflação do Período:				PIB Estadual - https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php 2.719.751.000.000,00			
Variáveis	2025	2026	2027		2025	2026	2027
Meta de Inflação Média (% anual)				Crescimento	2,00	2,00	2,00
projetada www.bacen.gov.br	3,53	3,50	3,50	Total	2.774.146.020.000,00	2.774.146.020.000,00	2.774.146.020.000,00

Índices para Deflação (Valor Constante)

2025

{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)}
{1+ (3,53 / 100)} = **1,0353**

2026

{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2026/100)}
{1 + (3,53/100)} x {1 + (3,50/100)} = 1.0353 x 1.0350 = **1,0715**

2027

{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2026/100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2027/100)}
{1 + (3,53/100)} x {1 + (3,50/100)} x {1 + (3,50/100)} = 1.0353 x 1.0350 x 1.0350 = **1.1090**

FONTE: RELATÓRIO DE MERCADO 05/04/2024

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240405.pdf>

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2025
Valor Corrente /	1,0353
	2026
Valor Corrente /	1,0715
	2027
Valor Corrente /	1,1090

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5B5404D1559540C3A8FF4F5B402731DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B5404D1559540C3A8FF4F5B402731DE>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(LRF, art. 4o, parágrafo 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul				EXERCÍCIO:	2025
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Prevista	%	II - Metas Realizadas	%	Variação (II - I)	
	2023	PIB	2023	PIB	Valor	%
Receita Total	116.000.000,00	0,004	135.768.806,54	0,005	19.768.806,54	17,04
Receitas Primárias (I)	113.555.220,00	0,004	127.366.021,62	0,005	13.810.801,62	12,16
Despesa Total	116.000.000,00	0,004	124.858.438,72	0,005	8.858.438,72	7,64
Despesas Primárias (II)	116.000.000,00	0,004	124.858.438,72	0,005	8.858.438,72	7,64
Resultado Primário (III)=(I-II)	-2.444.780,00	0,000	2.507.582,90	0,000	4.952.362,90	292,06
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida						

FONTE: Balancete dezembro/2023

PIB ESTADUAL
2.719.751.000.000,00

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F2F3AA84AEAC4D09882A604292161BBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F2F3AA84AEAC4D09882A604292161BBC>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso II)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul					EXERCÍCIO:	2025				
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	86.000.000,00	116.000.000,00	34,88	130.000.000,00	12,07	142.000.000,00	9,23	149.100.000,00	5,00	156.555.000,00	5,00
Receitas Primárias (I)	85.727.188,00	113.555.220,00	32,46	129.699.500,00	14,22	141.700.000,00	9,25	148.786.500,00	5,00	156.241.500,00	5,01
Despesa Total	86.000.000,00	116.000.000,00	34,88	130.000.000,00	12,07	142.000.000,00	9,23	149.100.000,00	5,00	156.555.000,00	5,00
Despesas Primárias (II)	85.628.000,00	114.550.000,00	33,78	128.235.840,99	11,95	141.700.000,00	10,50	148.850.000,00	5,05	156.305.000,00	5,01
Resultado Primário (III) = (I-II)	99.188,00	-994.780,00	-1102,92	1.463.659,01	-247,13	0,00	-100,00	-63.500,00	#DIV/0!	-63.500,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	93.912.000,00	121.220.000,00	29,08	130.000.000,00	7,24	137.158.311,60	5,51	139.146.113,22	1,45	141.162.723,55	1,45
Receitas Primárias (I)	93.614.089,30	118.665.204,90	26,76	129.699.500,00	9,30	136.868.540,52	5,53	138.853.542,42	1,45	140.880.046,45	1,46
Despesa Total	93.912.000,00	121.220.000,00	29,08	130.000.000,00	7,24	137.158.311,60	5,51	139.146.113,22	1,45	141.162.723,55	1,45
Despesas Primárias (II)	93.505.776,00	119.704.750,00	28,02	128.235.840,99	7,13	136.868.540,52	6,73	138.912.803,17	1,49	140.937.303,22	1,46
Resultado Primário (III) = (I-II)	108.313,30	-1.039.545,10	-1059,76	1.463.659,01	-240,80	0,00	-100,00	-59.260,75	#DIV/0!	-57.256,77	-3,38
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Índices de Inflação - Metas

2025	2026	2027
3,53	3,50	3,50

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

2022	VALOR CORRENTE	X	1,0920	=	VALOR CONSTANTE
2023	VALOR CORRENTE	X	1,0450	=	VALOR CONSTANTE
2024	VALOR CORRENTE		0,0000	=	VALOR CORRENTE
2025	VALOR CORRENTE	/	1,0353	=	VALOR CONSTANTE
2026	VALOR CORRENTE	/	1,0715	=	VALOR CONSTANTE
2027	VALOR CORRENTE	/	1,1090	=	VALOR CONSTANTE

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
DBD3E62F62344D6B96C13099B0AAC828

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DBD3E62F62344D6B96C13099B0AAC828>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso III)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul		EXERCÍCIO:	2025
RECEITAS REALIZADAS	2021	2022	2023	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	431.147,84	834.047,44	416.670,18	
Alienação de Bens Imóveis	670.574,44	748.545,95	605.914,50	
TOTAL (I)	1.101.722,28	1.582.593,39	1.022.584,68	

DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2022	2023	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	189.000,00	514.578,80	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Público				
TOTAL (II)	0,00	189.000,00	514.578,80	
SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)	1.101.722,28	1.393.593,39	1.901.599,27	

FONTE: Balancete da Receita e Despesas 2020, 2021 e 2022.
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E28DF3F856DB44F286C49D32825A8A84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E28DF3F856DB44F286C49D32825A8A84>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso V)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul			EXERCÍCIO:	2025	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/B ENEFICIÁRIOS	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
----	ANISTIA	-----	0,00	0,00	0,00	-----
----	REMISSÃO	-----	0,00	0,00	0,00	-----
----	ISENÇÃO	-----	0,00	0,00	0,00	-----
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Nota: não há previsão de renuncia de receitas, em havendo constará de lei especifica.

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8D459E1ADE844E9BAD204AF99FA1FF2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8D459E1ADE844E9BAD204AF99FA1FF2D>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4o, parágrafo 3o)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul		EXERCÍCIO: 2025	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios	300.000,00	Existe dotação orçamentária E.C. 62/09	300.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

NOTA: Os valores para pagamento de precatórios estão assegurados nas previsões orçamentárias, caso haja imprevistos o mesmo será coberto com a reserva de contingência.
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AD2479725019440A9F9167D9FCE6E017

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AD2479725019440A9F9167D9FCE6E017>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso V)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul	EXERCÍCIO: 2025
EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de expansão de DOCC (III-IV)	

Não há previsão de expansão das despesas, em havendo, constará em lei específica.

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
85B7477753234F8A843A8B37AFA3DA9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/85B7477753234F8A843A8B37AFA3DA9B>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso III)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				ANO REFERÊNCIA
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2022	%	2023
ATIVO REAL LÍQUIDO		101.604.934,31	0,00	122.250.786,52	20,32	136.390.649,41
Reservas			0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado			0	0,00	0	0,00
TOTAL		101.604.934,31	0,00	122.250.786,52	20,32	136.390.649,41

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2022	%	2023
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE: Balanços Patrimoniais dos Respectivos Exercícios
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A54CBB8A89C24489A7A4F9C0E9F4F50D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A54CBB8A89C24489A7A4F9C0E9F4F50D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA Nº 025 – 05.04.2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

Aos cinco (05) dias do mês de Abril de 2.024(Dois mil e vinte e quatro), às 19:00 horas, foi realizada a Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal, para Apresentação Do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, compareceram os abaixo assinados por meio do Edital publicado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, entre os dias 12/03/2024 a 05/04/2024, conforme as edições: 386 a 403, na coluna de Editais, e também divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul: www.pilardosul.sp.gov.br,

O Dr. Edson Ribeiro de Carvalho, (Secretário Gestor da Fazenda Municipal- SEGFAZ), iniciou a Audiência Pública, agradecendo a participação dos munícipes presentes, internautas e autoridades, salientou a importância e objetivos da Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, conforme inciso I, § 1º, art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF (Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2.000).

O Projeto de Lei da LDO – 2025, foi elaborado pelo executivo, através da Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, a qual disponibilizou consulta no site para os munícipes, apresentarem as prioridades para o município.

Segue as sugestões apresentadas na pesquisa:

Foram 19 munícipes que responderam.

Quais áreas devem ser prioridades nos próximos anos?

Saúde	73,70%
Educação	57,90%
Infraestrutura Urbana	57,90%
Segurança Pública	42,10%
Desenvolvimento Comercial	31,60%
Cultura	21,10%
Lazer	15,80%
Agricultura e Pecuária	15,80%
Meio Ambiente	15,80%
Assistência Social	15,80%
Habitação, Esporte e Turismo	10,50%
Defesa Civil, Adeb e Finanças	5,30%

Com relação às obras a serem realizadas pelo município no próximo ano, em sua opinião o que seria mais importante?

Pavimentação Asfáltica	78,90%
Iluminação Pública	36,80%
Sistema de Monitoramento de Câmara Segurança	36,80%
Ampliação e reforma de prédios públicos	31,60%
Reforma e construção de áreas de lazer	31,60%
Construção e reformas de praças públicas	15,80%
Outros – Saúde	5,30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Após a apresentação do resultado da pesquisa, na sequência expôs sobre a estimativa da receita e fixação das despesas conforme dados abaixo:

1-RECEITAS:

A estimativa de Receitas Orçamentária para o ano de 2025, no valor de R\$ 142.000.000,00(cento e quarenta e dois milhões de reais).

2. DESPESAS

Fixação das Despesas: R\$ 142.000.000,00(cento e quarenta e dois milhões de reais), sendo:

As despesas divididas por órgão: Poder Legislativo R\$ 3.150.000,00 e Poder Executivo R\$ 138.850.000,00

Legislativo R\$ 3.150.000,00

DESPESAS CORRENTES	2.150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00

Executivo: R\$ 138.850.000,00

Detalhadas as Despesas por Unidades Orçamentárias – Exercício 2025

Unidades Orçamentárias	Valores para 2025
Secretaria de Governo/Segurança/Trânsito	5.400.000,00
Educação Básica Fundeb 70% e 30%	24.300.000,00
Secretaria da Educação	32.426.000,00
Secretaria de Cultura e Turismo	1.875.000,00
Secretaria de Saúde e Bem Estar(SSABES)	36.052.300,00
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	7.607.000,00
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	2.830.000,00
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	4.755.000,00
Secretaria de Desenvol. Rural e Meio Ambiente	13.065.000,00
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	2.208.000,00
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.179.632,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.139.068,00
Secretaria Gestora Jurídica de Controle, Licitações e Tributos	3.013.000,00
TOTAL	138.850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

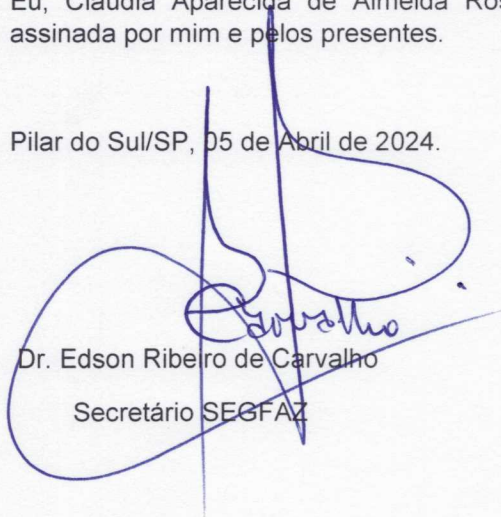
www.pilardosul.sp.gov.br

O Dr. Edson informou que o Projeto de Lei LDO – 2025, será encaminhada para Câmara Municipal até dia 15/04/2024, conforme Lei Orgânica do Município Artigo 89, inciso XII, para leitura, apreciação, possíveis emendas e aprovação.

O Dr. Edson após a apresentação, deixou aberta a palavra aos presentes para que se houvesse algum questionamento poderia ser realizado, porém não fizeram uso da mesma, na sequência o Dr. Edson Ribeiro de Carvalho, agradeceu a Câmara pelo espaço cedido para realização da Audiência, e sua transmissão, agradeceu também aos presentes e aos internautas. Nada mais havendo a trata deu-se por encerrada a Audiência Pública.

Eu, Claudia Aparecida de Almeida Rosa Kurosaki, lavrei a presente ATA, a qual segue assinada por mim e pelos presentes.

Pilar do Sul/SP, 05 de Abril de 2024.



Dr. Edson Ribeiro de Carvalho

Secretário SEGFAZ



Claudia Ap. De Almeida Rosa Kurosaki

Secretária da Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA Nº 025- 05.04.2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

LISTA DE PRESENÇA 05/ABRIL/2024 - 19:00 horas:

Valite Regine de Carvalho Santos

André de Paula Góes

Eclesiões Aparecido dos Santos Zatti

Emilly Gomes de Góes

BRUNO CESAR DA SILVA

Jessica da Silva Rosa

Alessandra R. S. Sato

Geisi Ferreira Sontoma Kurosawa

Glendon Almeida V. Reis

JOSE FLORENCIO TEIXEIRA

Claydia Ap. de Al. Rosa Kurosaki

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul	EXERCÍCIO:	2025
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2022	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVID. DE APOSENT. RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. DE PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AE9DB09746B84F319E423B3F0252DB56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AE9DB09746B84F319E423B3F0252DB56>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ação Fiscalizatória	Solicitações EmiFISCALIZAÇÃO	891	900
Capacitação de Servidores/Vereadores	Agente CapacitaPESSOAS	6	6
Cargos Mantidos	Unidade FUNCIONÁRIOS	27	27
Digitalização de Projeto de Lei Físico	Porcentagem PORCENTAGEM	11	11
Promoção de Eventos	Evento PromovirEVENTOS	1	1
Relatório Controle Interno	Relatórios UNIDADE	2	2
Renovação da Frota	Veículo AdquiridUNIDADE	0	2
Sessões e Audiências	Unidade SESSÕES	46	47

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL							2	250.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1282	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL							46	485.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0002	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL							47	70.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL							27	2.345.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2227	GASTOS COM PESSOAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									3.150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição									
0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
CONSTRUÇÃO					METROS QUACM2			300	0	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE					PORCENTAGEIPORCENTAGEM			100	100	
POPULAÇÃO ATENDIDA					ATENDIMENTOPESSOAS			7200	7200	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								7000	2.100.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		2002	MANUTENCAO DO GABINETE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								200	47.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		2002	MANUTENCAO DO GABINETE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								28	140.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		2238	Manutenção do Controle Interno							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					2	20.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT					
		2238	Manutenção do Controle Interno				
			04	Administração			
				125	Normatização e Fiscalização		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					15000	120.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT					
		2247	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal				
			26	Transporte			
				453	Transportes Coletivos Urbanos		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:							2.427.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição									
0003	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS					ALUNOS	ALUNOS	1988		1988	
ALUNOS TRANSPORTADOS					ALUNOS	ALUNOS	2037		2037	
MERENDA					REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	450000		450000	
REFORMA/AMPLIAÇÃO					M2	M2	250		250	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							250		210.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		1262	Reformas Escolas Ensino Fundamental							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							15		1.080.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		2004	Manutencao da Secretaria da Educacao							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
					01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							2		50.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		2004	Manutencao da Secretaria da Educacao							
		12	Educação							
		361	Ensino Fundamental							
					01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1900	7.370.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2005	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							5	55.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2005	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							70	400.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2005	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	55.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2005	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							263	2.140.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							250	35.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1500	6.100.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1500	1.925.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	3701	2.700.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2242	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS FUND		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	0	2.000.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2242	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS FUND		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			24.120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição									
0004	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
CRECHE			ALUNOS	ALUNOS			610		610	
CRECHE 3º SETOR			ALUNOS	ALUNOS			610		610	
MERENDA CRECHE			REFEIÇÕES	REFEIÇÕES			150000		150000	
MERENDA PRÉ ESCOLA			REFEIÇÕES	REFEIÇÕES			170000		170000	
PRÉ ESCOLA			ALUNOS	ALUNOS			764		764	
REFORMA/AMPLIAÇÃO			M2	M2			63		63	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100		110.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		1263	Reformas Escolas Ensino Infantil Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100		110.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		1264	Reformas Escolas Ensino Infantil Pre Escola							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 10 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							50	1.090.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2154	Manutenção Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	35.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2154	Manutenção Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	165.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2154	Manutenção Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							30	35.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2154	Manutenção Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						700	900.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
		2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						25	30.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
		2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						14	240.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
		2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						25	30.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
		2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		59500	289.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
		2255	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS INFANTIL	
		12	Educação	
			306	Alimentação e Nutrição
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		12	1.400.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
		2279	Subvenção Comunidade Cristã Pilarense - Creche	
		12	Educação	
			365	Educação Infantil
			01	TESOURO
			00	Recursos Ordinarios
			3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:				4.434.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição										
0005	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR										
Metas											
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS					PORCENTAGEI			PORCENTAGEM	100	0	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE					PORCENTAGEI			PORCENTAGEM	100	0	
MERENDA					REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		0	289600		
TRANSPORTE					ALUNOS	ALUNOS		620	620		
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	3.600.000,00	
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)									
		2025	Manutencao do Ensino Superior								
			12	Educação							
				364	Ensino Superior						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								989	230.000,00	
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)									
		2256	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS MEDIO								
			12	Educação							
				306	Alimentação e Nutrição						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								989	42.000,00	
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)									
		2280	Manutenção Ensino Médio								
			12	Educação							
				362	Ensino Médio						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Total Geral do Programa: 3.872.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição									
0006	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
FEAPS						PESSOAS	PESSOAS	15000	15000	
OFICNA DE ARTES						ALUNOS	ALUNOS	100	100	
PROJETO GURI						CRIANÇAS	CRIANÇA/ADOLESCENTE	200	200	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								90	930.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
		2029	Manutencao da Cultura							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								10	30.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
		2029	Manutencao da Cultura							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1000	120.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
		2040	Manutencao do Turismo							
			13	Cultura						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								12000	735.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
		2105	FEAPS							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1000	60.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
		2194	Fomento ao Turismo e ao Comércio							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										1.875.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição
0007	MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE VIAS	PONTES	PONTES	15	15
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	KM	KM	5	5
LUMINÁRIAS	PONTOS	PONTOS	50	50
MANUTENÇÃO	MESES	MESES	12	12
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	M2	M2	28000	28000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							50	230.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
		1226	ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÁREA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							28000	320.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
		1277	Obras e Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						5500	500.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
		1306	Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av José Rugine					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios ar			
				00	Recursos Ordinarios			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						34	3.630.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
		2039	Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						2	70.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
		2039	Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						2000	1.605.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
		2116	Iluminacao Publica CIP					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							12	252.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
		2158	MANUTENÇÃO VEÍCULOS SOIURB						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							5	1.000.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
		2159	MANUTENÇÃO ASFALTICA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									7.607.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição							
0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ASSISTÊNCIA CREAS		ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE		50		50			
CAPACITAÇÃO		JOVENS JOVENS		80		80			
CONSELHO TUTELAR		ATENDIMENTO ATENDIMENTOS		600		600			
FAMILIAS		FAMILIAS FAMILIAS		2750		2750			
INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		CAPACITAÇÃO JOVENS		80		80			
LIBERDADE ASSISTIDA		ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE		40		40			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		ATENDIMENTO ATENDIMENTOS		2204		2204			
POPULAÇÃO ATENDIDA		PESSOAS PESSOAS		100		395			
PSE - MÉDIA COMPLEXIBILIDADE		ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE		60		60			
RESIDÊNCIA INCLUSIVA		ACOLHIMENTO DEFICIENTE		1		1			
SCFV 15-17		ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE		20		20			
SCFV 6-14		ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE		70		70			
SERVIÇO ACOLHIMENTO AO IDOSO		ATENDIMENTO IDOSO		48		48			
SERVIÇO ACOLHIMENTO CRIANÇA		ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE		20		20			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	47.150,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2085	Liberdade Assistida - CREAS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 21 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							35	123.537,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2117	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	123.537,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2118	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							40	401.700,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2124	Serviço de Acolhimento ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							80	523.428,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2128	SCFV - Inserção ao Mundo do Trabalho						
			08	Assistência Social					
				334	Fomento ao Trabalho				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 22 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					16	486.520,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2130	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					75	176.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2167	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL (CRAS)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					60	48.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2170	Serv. Proteção Social Especial - Média C. p/Pessoas c/Deficiência, Idosos e suas famílias				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					1	15.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2189	Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva				
			08	Assistência Social			
				242	Assistência ao Portador de Deficiência		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 23 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						15	89.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2198	Proteção Social Especial - Federal (CREAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						1	120,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2230	Benefícios Eventuais - FEAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						1000	12.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2241	FNAS- IGD SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						0	8.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2241	FNAS- IGD SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 24 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						3402	10.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2244	Fortalecimento Cad único					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						1000	31.600,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2264	FNAS - IGD PBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						0	10.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2264	FNAS - IGD PBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						100	31.076,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2271	FEAS - Proteção Básica					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					10	2.400,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2282	RECURSOS ESTADUAIS REPROGRAMADOS CRAS/CREAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							2.139.068,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição									
0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS					ATENDIMENTO			ATENDIMENTOS	100	100
ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR					CRIANÇA/ADOL			CRIANÇA/ADOLESCENTE	100	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1	12.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		1291	FUNCAD-PROJETO ITAÚ SOCIAL-AGENDA 2030							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								23	1.835.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		2050	Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								2	35.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		2050	Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 27 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						100	230.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL						
		2056	Manutencao do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						0	10.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL						
		2056	Manutencao do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						100	70.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL						
		2060	Manutencao da Assistencia Social (CRAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						0	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL						
		2060	Manutencao da Assistencia Social (CRAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 28 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	23.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2097	Manutencao da Assistencia Social (CREAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	523.428,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2128	SCFV - Inserção ao Mundo do Trabalho		
08	Assistência Social		
334	Fomento ao Trabalho		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	190.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2180	Política Pública SUAS -Lei Municipal 3611/2021		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	10.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2205	CMDCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 29 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					100	148.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
		2233	FUNCAD				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					100	18.204,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
		2236	Programa Escola de Qualificação Profissional				
			11	Trabalho			
				334	Fomento ao Trabalho		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					100	10.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
		2239	CMAS - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					0	5.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
		2239	CMAS - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	10.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2248	CMM - Conselho Municipal da Mulher		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	30.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2249	CMI -Conselho Municipal do Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			3.179.632,00

Programa	Descrição
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Metas			
Indicadores	Unidade de Medida		
CADASTRO MOBILIÁRIO	LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	
			Índice RecenteÍndice Futuro
CONTROLE DE BENS	IMÓVEIS	IMÓVEIS	25480
CONTROLE DE BENS	MÓVEIS	MÓVEIS	800
LANÇAMENTO	EMPENHOS	EMPENHOS	98770
PASEP	%	PORCENTAGEM	120000
PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição									
0011	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ÁGUA É VIDA					FAMILIAS FAMILIAS		70		70	
ARAÇÃO					PRODUTORES PRODUTORES		390		390	
COLETA DE LIXO					TONELADA TONELADAS		4800		4800	
CONSERVAÇÃO DE BACIAS					QUANTIDADE QUANTIDADE		48		48	
CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS					KM KM		40		40	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					FAMÍLIAS FAMILIAS		65		65	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							80		4.900.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
		2071	MANUTENCAO DO SEDRUMA							
			20	Agricultura						
				606	Extensão Rural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							9		50.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
		2071	MANUTENCAO DO SEDRUMA							
			20	Agricultura						
				606	Extensão Rural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							38	1.200.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2220	Manutenção Estradas Rurais						
			20	Agricultura					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							2	25.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2220	Manutenção Estradas Rurais						
			20	Agricultura					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									6.175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição							
0012		MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE							
Metas									
		Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
		POPULAÇÃO ATENDIDA				PESSOAS PESSOAS		25000	25000
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							4050	160.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2047	Manutencao do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							13000	3.330.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2219	Manutenção Limpeza Pública Urbana						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							50	20.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2219	Manutenção Limpeza Pública Urbana						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					60	1.055.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT					
		2263	Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					0	25.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT					
		2263	Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					200	2.300.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT					
		2281	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPP				
			18	Gestão Ambiental			
				542	Controle Ambiental		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							6.890.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição
0013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BANCO DO POVO	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	144	144
FOLHA	FUNCIONÁRIO\$FUNCIONÁRIOS	831	831
PAT	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	3382	3382
RG	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	7004	7004
SERVIÇO MILITAR	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	144	144

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							3	8.000,00
	021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
		0002	Pagamento Pensionistas						
			04	Administração					
				273	Previdência Complementar				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							18	2.165.000,00
	021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
		2048	Manutencao da Secretaria de Administracao						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	1	35.000,00
021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2048	Manutencao da Secretaria de Administracao		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.208.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição							
0014		MANUTENÇÃO DA SAUDE							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATENÇÃO BÁSICA UBS				ATENDIMENTO		ATENDIMENTOS		8379683796	
ATENÇÃO PSICOSOCIAL				PACIENTES		PACIENTES		35833583	
FISIOTERAPIA				PACIENTES		PACIENTES		2408224082	
MEDICAMENTOS				PACIENTES		PACIENTES		2387323873	
TRANSPORTE				PACIENTES		PACIENTES		2272522725	
VIGILANCIA EPIM E SANITÁRIA				ATENDIMENTO		ATENDIMENTOS		2460724607	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	10.825.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							37	700.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 38 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							83796	1.200.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2036	SUBVENCAO APAE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							40000	12.024.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2037	Subvencao Santa Casa - recursos proprios						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	850.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2090	Manutencao de Acao Judicial Medicamentos						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							8000	2.577.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2093	Subvencao Santa Casa - SUS						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 39 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							260	950.300,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2095	Manutencao SAMU - Servico de Atendimento						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	535.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2107	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							200	133.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2111	RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	25.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2111	RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 40 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	2	295.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2121	RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	13	265.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2121	RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	60.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2127	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	15	368.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2131	Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 41 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	29	1.050.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2156	MANUTENÇÃO TRANSPORTES VEICULOS DA SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	80	320.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2181	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	25	2.065.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2188	Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	16.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2203	Ajuda de Custo Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 42 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							200	52.500,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2213	PROGRAMA GLICEMIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	12.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2214	DOSE CERTA- AFB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							13000	150.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2215	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10500	120.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2216	PAB ESTADUAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 43 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	18.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2217	SORRIA SÃO PAULO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							20000	614.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2218	QUALIS MAIS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							25	257.500,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2246	Manutenção da Folha ACS e ACE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							25	570.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2261	Manutenção da Folha ACE-Agente de Combate às Endemias						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								36.052.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição
0015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
BASQUETEBOL	PESSOAS	PESSOAS	30	30
CORRIDA/CAMINHADA	PESSOAS	PESSOAS	300	300
FUTSAL/FUTEBOL	PESSOAS	PESSOAS	950	950
JOGOS DE TABULEIRO/CARTAS	PESSOAS	PESSOAS	30	30
REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	M2	200	200
TÊNIS DE MESA	PESSOAS	PESSOAS	30	30
VOLEIBOL DE AREIA	PESSOAS	PESSOAS	120	120

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							200	1.500.000,00
	020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)							
		1265	Reforma/Benfeitorias	Estádio Municipal "José Eugênio Pereira"					
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1300	1.300.000,00
	020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)							
		2027	Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					160	30.000,00
	020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)					
		2027	Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:							2.830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição								
0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO										
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
ATENDIMENTO GABINETE			PESSOAS		PESSOAS		4800		4800	
FAIXA DE PEDESTRE			PINTURA		PINTURA		58		58	
IDOSO			CREDENCIAIS		CREDENCIAL		377		377	
OCORRÊNCIAS			ATENDIMENTO		ATENDIMENTOS		32		32	
SINALIZAÇÃO			PLACAS		PLACAS		110		110	
TRANSITO			AUTUAÇÕES		AUTUAÇÕES		452		452	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							15000		63.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		1229	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO/CÂMERAS DE SEGURANÇA							
			06	Segurança Pública						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							400		1.625.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA							
			06	Segurança Pública						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	52	75.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	32	65.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2164	DEFESA CIVIL		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	160	745.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2204	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	8	35.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2204	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	12	365.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2262	Atividades da Polícia Militar		
06	Segurança Pública		
181	Policciamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.973.000,00

Programa	Descrição
0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CADASTRO IMOBILIÁRIO	LANÇAMENTO\$LANÇAMENTO	11094	0
PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSOS PROCESSOS	11094	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição
0018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CRECHE	ALUNOS	ALUNOS	610	610
ESPECIAL	ALUNOS	ALUNOS	142	142
FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS	1985	1985
JOVENS E ADULTOS	ALUNOS	ALUNOS	12	12
PRE-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS	764	764

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1400	13.200.000,00
	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		2018	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							585	800.000,00
	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		2019	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	118.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2146	EJA - FUNDEB 70%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	2	12.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2147	EJA - FUNDEB 30%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	1.430.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2148	Educação Especial - FUNDEB 70%		
12	Educação		
367	Educação Especial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	42	180.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2149	Educação Especial - FUNDEB 30%		
12	Educação		
367	Educação Especial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 51 de 56

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	410	4.820.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2150	Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	200	560.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2151	Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	600	2.960.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2152	Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	164	220.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2153	Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			24.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição
0019	MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSORES	AUXÍLIO	ACOLHIMENTO	60	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição							
0020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL							
Metas									
		Indicadores				Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
		LANÇAMENTO				EMPENHOS EMPENHOS		9000	9000
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	1.420.000,00
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL							
		0001	Contribuição para Formação do PASEP						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1	25.000,00
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL							
		0004	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							27619	10.000,00
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL							
		2155	PUBLICAÇÃO OFICIAL FINANÇAS						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						8800	1.765.000,00
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL						
		2257	MANUTENÇÃO SEGFAZ					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						200	35.000,00
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL						
		2257	MANUTENÇÃO SEGFAZ					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:								3.255.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição							
0021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS							
Metas									
		Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
		PROCESSOS ANALISADOS			PROCESSOS PROCESSOS			11094	11094
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1094	63.000,00
	021500	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS							
		2092	Publicacao Oficial e Jornal						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							9900	2.925.000,00
	021500	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS							
		2258	MANUTENÇÃO SEGJUR						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	25.000,00
	021500	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS							
		2258	MANUTENÇÃO SEGJUR						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								3.013.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa		Descrição										
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					% PORCENTAGEM			0,26		0,26		
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									100	1.500.000,00	
	020800	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO										
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
			99	Reserva de Contingência								
				999	Reserva de Contingência Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
										Total Geral do Programa:		1.500.000,00
										Total Geral da LDO:		142.000.000,00





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9330C2C5B4EF4B1AB7AD52CBF9DE4B5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9330C2C5B4EF4B1AB7AD52CBF9DE4B5B>